



# Prefeitura Municipal de São Carlos

## Departamento de Procedimentos Licitatórios

### Seção de Licitações

"São Carlos, Capital da Tecnologia"

ATA DA SESSÃO EQUIPE DE APOIO AO SISTEMA INFORMATIZADO  
DE LICITAÇÕES – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2019  
PROCESSO Nº 654/2019

**Objeto: AQUISIÇÃO DE ANTISSÉPTICOS E DESINFETANTES PARA ATENDER A DEMANDA DAS UNIDADE DE SAÚDE DA REDE MUNICIPAL - Republicação**

Aos 16 (dezesesseis) dias do mês de outubro de 2019, às 08h30min, reuniu-se na Sala de Licitações a EQUIPE DE APOIO AO SISTEMA INFORMATIZADO DE LICITAÇÕES – PREGÃO ELETRÔNICO para deliberar sobre o preço apresentado para o lote 02 da licitação supra conforme segue.

Para os mesmos itens foram apresentados preços diferentes na cota principal e reservada:

DESCRIÇÃO DO PRODUTO	COTA PRINCIPAL	COTA RESERVADA	DIFERENÇA	DIFERENÇA
Alcool 70% - Farmacêutico 1 litro	R\$ 3,2700	R\$ 3,5800	R\$ 0,3100	9,48%

Assim, em nome dos princípios da economicidade, da supremacia do interesse público, da contratação mais vantajosa e diante dos fatos de que foram concedidas e respeitadas todas as prerrogativas possíveis referentes ao tratamento diferenciado dispensado pela Lei Complementar Nº 123/06, alterada pela Lei Complementar Nº 147/14, inclusive diante da negativa de negociação do licitante, anexa aos autos, e afim de evitar prejuízo ao erário municipal, prossegue-se à não aceitação dos preços apresentados para a cota reservada (lotes 04, 05 e 06) deste pregão, nos termos do art. 10, II do Decreto nº 8.538, de 6 de Outubro de 2015, conforme:

Art. 10. Não se aplica o disposto nos art. 6º ao art. 8º quando:

**II - o tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e as empresas de pequeno porte não for vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou ao complexo do objeto a ser contratado, justificadamente;**

Nada mais havendo, lavrou-se a presente ata que vai assinada pelos membros abaixo identificados da Equipe de Apoio ao Sistema Informatizado de Licitações – Pregão Eletrônico da Prefeitura Municipal de São Carlos.

**ROBERTO CARLOS ROSSATO**

Autoridade Competente

**GUILHERME ROMANO ALVES**

Pregoeiro

**HICARO LEANDRO ALONSO**

Membro